DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2004 | Página 1 de 12

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas 3
Extrato de Ata 3
Portarias SEGAF/GABIP 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Decretos 7
Notas de Empenho 8
Atos de Pessoal 10
Portarias 10
Advertências / Notificações 10
Citação de notificação por edital 10
SECRETARIAS 11
Portarias Seplan 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis,** entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, **o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** referente aos meses de outubro/**2025 a dezembro/2025**, a serem pagos em 3 (três) parcelas de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos próprios**.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração/Fomento com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Tintas e Correlatos para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Esporte e os Fundos Municipal de Saúde, Trânsito e Assistência Social.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 494.498,74

DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone (67) 2180 - 0805, ramal 110, ou no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

.

Deodápolis - MS, 8 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 45DA70C734F1D05D11FD826A1CCDE922EBE4792E

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 15/2025

PROCESSO 135/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Pesquisa de Opinião Pública no município de Deodápolis - MS, para atender a demanda do Gabinete.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresa Prestadora dos Serviços: LONDON PESQUISA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 20.450.146/0001-46.

Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação será *de 12 (doze) meses*, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Administração Geral, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 08 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

PROCESSO Nº 126/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025

PARTES: SECRETARIAS: ESPORTE, GABINETE e a empresa: **JB FX FOGOS E SHOW PIROTECNICOS LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os

especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: JB FX FOGOS E SHOW PIROTECNICOS LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	75	Unid.	FOGOS DE ARTIFÍCIO, TIPO GIRÂNDOLA 468 TIROS / 36 TUBOS – CORES (SEM ESTAMPIDO) • Tipo: Girândola aérea de grande porte • Quantidade de tiros: 468 • Número de tubos: 36 • Efeitos: Estrelas multicoloridas, peônias, crisântemos e efeitos florais • Altura média de disparo: 25 a 40 metros • Composição pirotécnica: Exclusivamente visual, sem carga de estampido • Duração estimada: 60 a 80 segundos.	**FOGO MAIS**	**273,50**	**20.512,50**
2	70	Unid.	FOGOS DE ARTIFÍCIO, TIPO GIRÂNDOLA 156 TIROS / 12 TUBOS – COMPACTA (CORES / SEM ESTAMPIDO) • Tipo: Girândola compacta e portátil • Quantidade de tiros: 156 • Número de tubos: 12 • Efeitos: Estrelas cintilantes, leques coloridos e pequenas cascatas de luz • Altura média de disparo: 15 a 30 metros • Composição: Sem estampido – apenas efeitos visuais silenciosos • Duração: 30 a 45 segundos.	**FOGO MAIS**	**98,50**	**6.895,00**
3	90	Caixa	Foguete Cores Mix Baixo Ruído – • Descrição: Caixa com 6 foguetes individuais de 1,5” • Efeito: Visual colorido sem aberturas (baixo ruído); - Foguete Cores Mix Baixo Ruído	**FOGO MAIS**	**38,50**	**3.465,00**
4	75	Unid.	FOGOS DE ARTIFÍCIO TIPO Girândola 468 Tiros – Baixo Ruído • Composição: Bateria composta por 36 tubos independentes, cada um disparando múltiplos tiros sequenciais, totalizando 468 disparos. • Calibre: 37 mm (1,5 polegada). • Duração Aproximada: 30 a 35 segundos. • Altura de Disparo: Até 30 metros. • Efeitos Visuais: Cometas coloridos, traçantes e crossetes, proporcionando um espetáculo visual vibrante. • Ruído: Produto de baixo ruído, projetado para minimizar o impacto sonoro, sem estampido.	**FOGO MAIS**	**270,50**	**20.287,50**
VALOR TOTAL R$						**51.160,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS,07 de outubro de 2025.

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 129/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº126 /2025, PREGAO ELETRONICO Nº 32/2025**, **ATA DE REGISTRO D EPREÇO Nº 50/2025** firmado junto com a Pessoa Jurídica **JB FX FOGOS E SHOW PIROTECNICOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento **DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO**.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como **Gestora Gelvando Soares de Lima,** portadora do CPF:475.xxx.xxx-72 como Fiscal titular**,** o **Sr Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular pela Cultura, O servidor **Celio Roberto Campos**, portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente, pela secretaria de esporte**,** A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como Fiscal Suplente pela adm.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Gelvando Soares de Lima,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Antonio Ferreira de Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Celio Roberto Campos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 337/2025, de 8 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 08/10/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **08/10/2025**
N° do Empenho: **1636/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	299.616,29
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	650,00
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	300.266,29
		Total (A - B):	149.733,71

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 650,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	9/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	30/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 08/10/2025, às 14:38:17. Protocolo: 9a22abda-7ee9-4020-ba2c-13e0a9ea27a5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 1052/2025
Data do Empenho: 08/10/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	365.283,16
Valor Dotação Atualizada:	390.000,00	**Valor do empenho:**	4.565,57
Total (A):	390.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	369.848,73
		Total (A - B):	20.151,27

Credor: SIN CARD CARTOES LTDA
CPF/CNPJ: 12.753.920/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3326-8383
Endereço: DAS MARGARIDAS - 163 **Cidade:** Barueri **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR-SAÚDE

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.565,57

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 12/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 32/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 09/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/10/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 031/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **AURELIO MARCON,** ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 08/10/2025 a 07/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

.....

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO

Os Fiscais de Obras e Posturas de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017,** e considerando a impossibilidade de entrega das notificações pessoalmente ou por carta, **NOTIFICA** através da publicação do presente edital os seguintes sujeitos passivos:

NOTIFICADO	CPF	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**005/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**005/2025**
JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**006/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**006/2025**
JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**007/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**007/2025**
JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**008/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**008/2025**
JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**009/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**009/2025**

JOSÉ VALTER PEREIRA	432.***.***-34	**010/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**010/2025**
FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE	709.***.***-87	**015/2025**
MARCELO ADRIANY MARTINS	292.***.***-01	**017/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**017/2025**
MARCELO ADRIANY MARTINS	292.***.***-01	**018/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**018/2025**
MARCELO ADRIANY MARTINS	292.***.***-01	**019/2025**
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	597.***.***-72	**019/2025**
LUCIANO RICARDO DE LIMA	415.***.***-20	**046/2025**
LUIZ ANTONIO DE LIMA	366.***.***-68	**046/2025**

A comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, em dia útil, **OBRIGATORIAMENTE, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, de acordo com o estabelecido no artigo 162 inciso III da lei complementar nº015, de 07 de dezembro de 2017 contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município.

O Art. 172 da referida lei traz que os prazos fixados nas leis de posturas do Município serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se vencimento. A lei traz ainda em seu Art. 173 que os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal do município. E não ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o início ou o fim do prazo será transferido para o primeiro dia útil de expediente normal imediatamente após ao dia estabelecido.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo, ou seu representante legal dentro do prazo, considerar-se-á feita a intimação.

Deodápolis/MS, 9 de outubro de 2025.

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
SEPLAN Nº 192, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO

III – CAMILA MOREIRA

IV – KATIÚCIA MARIA BATISTA

V- LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de setembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....